



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extrato) n.º 18586/2020

Sumário: Procedimento concursal para dirigente intermédio de 2.º grau — chefe de divisão Municipal.

Procedimento concursal para dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se torna público que por meu despacho de 30/09/2020, no uso de competência delegada, determinei a abertura de procedimento concursal para dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Autarquia.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção consta de oferta de emprego a publicitar na Bolsa de Emprego Público — BEP no endereço www.bep.gov.pt e, por extrato, num jornal de expansão nacional. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na bolsa de emprego público, que ocorrerá até cinco dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

23 de outubro de 2020. — O Vereador, *Dr. José Manuel Moreira de Carvalho*.

313691514